



ANEXO AO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS 2021

1 – Identificação da Entidade

1.1 – Centro Social SJoão Batista

1.2 – Sede: Rua Pedro de Matos Nº 48 - Carvoeiro

1.3 – NIPC: 503151084

1.4 - Natureza da atividade: Apoio à terceira idade: apoio domiciliário, centro de dia e lar.

1.5 - Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) DL. nº. 36-A/2011 de 09/03.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de demonstrações financeiras (Portaria nº. 105/2011 de 14/03), o Código de Contas (Portaria nº. 106/2011 de 14/03) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (Aviso nº. 6726-B/2011).

Sempre que na presente norma existam remissões para as Normas Internacionais de Contabilidade, entende-se que estas se referem às adotadas pela União Europeia nos termos do Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho e em conformidade com o texto original do Regulamento (CE) nº. 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro.

Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna



em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento nº. 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho;
- c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, e respetivas Interpretações (SIC e IFRIC);

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista à necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não existem conteúdos que não sejam comparáveis com o exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso



existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de activos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Imposto sobre o rendimento

A entidade encontra-se isenta de IRC.

- Inventários

Os inventários encontram-se valorizados a custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, e a custos de conversão. Não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e Utentes

As contas de "Clientes" e "Utentes" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em Bancos. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".



- Fornecedores e Outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os financiamentos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os financiamentos são classificados como passivos não correntes, visto que a sua amortização se prevê ultrapassarem os 12 meses.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 - Locações, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo. Por outro lado, as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato são reconhecidas no passivo pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

- Subsídios relacionados com ativos depreciáveis



Os subsídios ao investimento relacionados com ativos depreciáveis são apresentados no fundo patrimonial e imputados a rendimentos numa base sistemática e à medida das depreciações praticadas sobre os mesmos ativos.

3.2 Outras políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF.

3.3 Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

O Órgão de Gestão teve como base para aplicação de políticas contabilísticas o que é referido nas NCRF. Não foram necessários juízos de valor para a aplicação de políticas contabilísticas.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4. Fluxos de Caixa

4.1 Comentário do órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todas as quantias evidenciadas no Balanço, a 31 de Dezembro de 2021, estão disponíveis para uso.

Ass

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios Fin.Liq.	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	61,52	817,60
Depósito Bancários	19.263,59	12.608,18
Outros Depósitos Bancários		0

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Nesta data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expetativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.



5.2 Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

5.3 As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos Vida Util	Taxas depreciação
Edifícios e Outras Construções	20	5,00%
Equipamento Básico	1 a 6	16,66% a 100%
Equipamento Transporte	4	25,00%
Equipamento Administrativo	1 a 6	16,66% a 100%
Outros Activos Fixos Tangíveis	1 a 6	16,66% a 100%

Apres

5.4 Quantias escrituradas brutas e as depreciações acumuladas (agregadas com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

5.4.1 Quantias escrituradas brutas

Activos fixos tangíveis e Recursos naturais	Terrenos e Recursos naturais	Edif. Outras Construções		Equip. Básico	Equip. de transporte	Equip. Administ.	Outros activos fixos tangíveis	Totais
		Terrenos	Edifícios					
Em 01.01.2020	62 500,00	-	1 321 412,00	189 630,34	183 060,49	108 915,35	16 604,38	1 882 122,56
Adições			9 830,00	730,07				10 560,07
Revalorizações								-
Transferências								-
Reclassificações								-
Alienações								-
Sinistros								-
Abates								-
Outras alterações								-
Em 31.12.2020	62 500,00	-	1 331 242,00	190 360,41	183 060,49	108 915,35	16 604,38	1 892 682,63
Adições				7 778,38	22 432,52	1 304,80		31 515,70
Revalorizações								-
Transferências								-
Reclassificações								-
Alienações								-
Sinistros								-
Abates								-
Outras alterações								-
Em 31.12.2021	62 500,00	-	1 331 242,00	198 138,79	205 493,01	110 220,15	16 604,38	1 924 198,33

Apus

5.4.2 Depreciações acumuladas

fixos tangíveis	Edifícios Construções	Básico	Transporte	Administ.	Outros fixos tangíveis	Totais
Em 01.01.2020	257 961,12	155 216,79	183 060,50	97 423,79	16 271,52	709 933,72
Reforços	26 624,84	18 576,39		10 775,93		55 977,16
Reversões						-
Revalorizações						-
Transferências						-
Reclassificações						-
Alienações						-
Sinistros						-
Abates						-
Outras alterações						-
Em 31.12.2020	284 585,96	173 793,18	183 060,50	108 199,72	16 271,52	765 910,88
Reforços	26 624,84	9 018,35	5 608,13	516,43		41 767,75
Reversões						-
Revalorizações						-
Transferências						-
Reclassificações						-
Alienações						-
Sinistros						-
Abates						-
Outras alterações						-
Acumuladas em 31.12.2021	311 210,80	182 811,53	188 668,63	108 716,15	16 271,52	807 678,63

5.6 Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de gastos de outros ativos, durante o período

Durante o exercício, não foram reconhecidas depreciações de ativos fixos tangíveis como parte de gastos de outros ativos estando incluídas na totalidade na demonstração de resultados por naturezas, na linha dos Gastos/reversões de depreciação e de amortização.

5.7 Itens do ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas

Não existem ativos fixos tangíveis expressos por quantias revalorizadas.

Ames

6. Locação Financeira

6.1 Mensuração

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

6.2 A quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativos:

	Quantia bruta escriturada inicial	Amortiz Depreciações acumuladas	Perdas imparidade	Quantia escriturada líquida
Equipamento de transporte	40 960,00	40 960,00		0,00



6.3 Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

	Pagamentos		
	< 1 ano	>1 e < 5 anos	>5 anos
Equipamento Transporte	2155,54	6111,68	

7. Custos de empréstimos obtidos

7.1 Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos

Relativamente aos valores contabilizados com os custos dos empréstimos, nomeadamente os juros, no presente exercício, os mesmos foram contabilizados como custos.

9. Inventários

9.1 As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários foram valorizados ao custo, incluindo todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Mais concretamente as matérias-primas, subsidiárias e de consumo e as mercadorias estão mensuradas ao custo de aquisição, compreendendo o preço de compra, gastos de transporte e manuseamento, deduzido dos descontos e abatimentos.

Ariz

9.2 A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas

Quantias escrituradas inventários	31-12-2021			31-12-2020		
	Quantias brutas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantias líquidas escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantias líquidas escrituradas
Mercadorias		0,00	695,71		0,00	3 872,55
Bens Alimentícios		0,00	3 121,23		0,00	3 724,07
Total	0,00	0,00		0,00	0,00	7 596,62

9.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			Período 2021			Período 2020		
			Mercadorias	Materias primas subs. Consumo	Totais	Mercadorias	Materias primas subs. Consumo	Totais
CMVMC	Inventários começo período	+	3 872,55	3 724,07	7 596,62	1 751,50	3 243,35	4 994,85
	Compras	+		59 856,92	59 856,92	8 437,98	53 265,87	61 703,85
	Devol. Comp.	-			0,00			0,00
	Desc.ab.comp.	-			0,00			0,00
	Invent.fim.período	-	695,71	3 121,23	3 816,94	3 872,55	3 724,07	7 596,62
Custo das mercadorias vend. Mat.consumidas			3 176,84	60 459,76	63 636,60	6 316,93	52 785,15	59 102,08

10. Réditos

10.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviço contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, iii) a



quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O Rédito dos juros é reconhecido pelo método do juro efetivo.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

10.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

Quantias dos réditos reconhecidos no período	2021	2020
Vendas	10 870,00	11 647,04
P.Serviços	369 684,29	382 041,99
Subs.Exploração	290 221,36	281 418,17
Outros Ganhos	21 922,93	20 939,44
Totais	692 698,58	696 046,64

13. Acontecimentos após a data do Balanço

13.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram em 27 de Março de 2022 submetidas à apreciação da Assembleia devidamente convocada, que após análise e concordância com as mesmas, decidiu nos termos estatutários remeter ao Conselho fiscal para emissão de parecer.

13.2 Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas informações relevantes que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.



13.3 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não ocorreram acontecimentos relevantes após a data do balanço, não dando lugar a ajustamentos.

14. Impostos sobre o rendimento

O Centro Social S João Batista, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social, está isenta de IRC.

15. Instrumentos Financeiros

15.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

- Clientes/Utentes
- Fornecedores
- Outras contas a receber
- Outras contas a pagar
- Financiamentos obtidos

15.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria

.Nada a acrescentar

16. Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por



contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os gastos com os empregados correspondem a:

A rubrica «outros gastos» inclui gastos , formação e seguro de acidentes de trabalho, e medicina no trabalho.

18. Outras informações

18.1 Estado e outros entes públicos

Descrição	2021	2020
Imposto sobre o rendimento		
Retenção de Impostos s o rendimento	841,00	4 027,49
Imposto sobre o valor acrescentado		
Outros impostos	-226,89	-226,89
Contribuições para a seg.social	6 615,57	11 634,47
Total	7 229,68	15 435,07

18.2 Dívidas ao estado e outros entes públicos em situação de mora.

A Administração informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº. 534/80, de 7 de novembro.

Mais informa, que dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº. 411/91, de 17 de outubro, que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18.3 Diferimentos

28	DIFERIMENTOS	
281	GASTOS A RECONHECER	
28192	Seguros	1.758,86
28193	FSE	8.363,40

18.4 Fornecimentos e serviços externos

Conta	Descrição	Valor
62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	101.162,29
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.332,69
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	109,20
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	
6224	HONORARIOS	12599,79
6226	CONSERVACAO E REPARACAO	4967,38
623	MATERIAIS	8882,43
624	ENERGIA E FLUIDOS	43134,35
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	312,85
626	SERVIÇOS DIVERSOS	27823,60
6262	COMUNICACAO	2988,65
6263	SEGUROS	2892,43
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	450
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	20012,33
6268	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVICOS	1480,19

Full. G.

*Amendo Rafael Rues
João dos Santos*